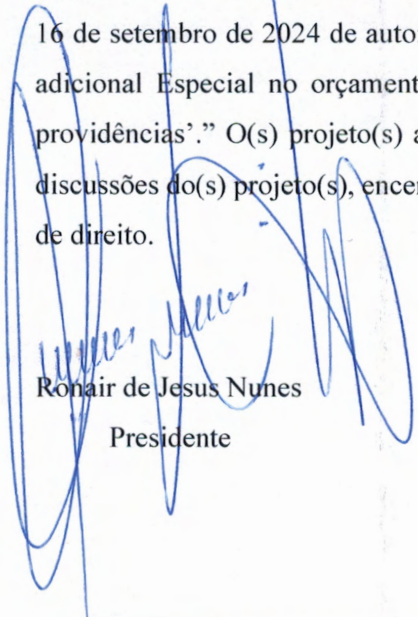
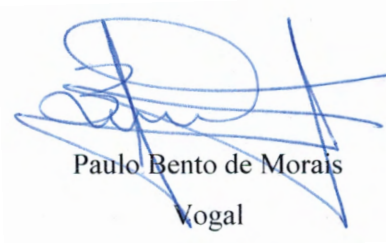


Ata da 122ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

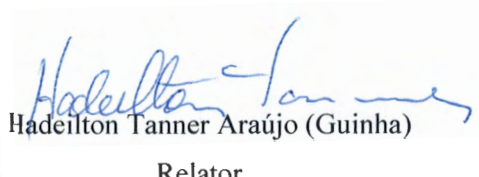
Ao(s) 23 (vinte e três) dia(s) do mês de setembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Ronair de Jesus Nunes (presidente), Hadeilton Tanner Araújo/Guinha (relator), Paulo Bento de Moraes (Vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 062/2024 de 02 de setembro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e da outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 063/2024 de 10 de setembro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e da outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 064/2024 de 16 de setembro de 2024**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e da outras providências.” **Projeto(s) do Poder Legislativo: EMENDA ADITIVA Nº 048/2024 de 11 de setembro de 2024**, de autoria do Vereador Jairo GEHM-PMB. “Acrescenta o art. 3º-A no Projeto de Lei nº 063 de 10 de setembro de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que ‘Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.’” **EMENDA ADITIVA Nº 049/2024 de 02 de setembro de 2024**, de autoria do Vereador Jairo GEHM-PMB. “Acrescenta o art. 3º-A no Projeto de Lei nº 064 de 16 de setembro de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que ‘Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.’” O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Ronair de Jesus Nunes  
Presidente



Paulo Bento de Moraes  
Vogal



Hadeilton Tanner Araújo (Guinha)  
Relator